

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 108/2022
Inexigibilidade 05/2022

Versa o presente contrato a Aquisição de compra referente a Biblioteca Afro indígena para Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, para as Escolas Municipais de Itaara.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 31/01/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO-EIRELI**, CNPJ nº60.444.098/0001-06, estabelecida na Av. Marques de São Vicente, nº 1.619, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP: 01139-00 São Paulo-SP, telefone (11) 3932-5222 / (11) 3932-5223, e-mail: contabil2@editoradcl.com.br, no valor total de R\$ 8.520,00(Oito mil, quinhentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 13 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; Atividade: 1.047 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (302); Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.18 - Coleções e Material Bibliográficos (2097); Fonte do Recurso: 31 FUNDEB; Valor: R\$ 8.520,00

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 11 de Fevereiro de 2022 .

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Itaara-RS